

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Lei Complementar nº 159 de 06 de maio de 2025

Resolução Nº 04, de 12 de novembro de 2025

*Dispõe sobre aprovação do Termo de Adesão
e do Plano de Ação da **Deliberação nº
015/2025 – CEDM/PR***

O **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**, no exercício das suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 159/2025,

Considerando a ata da reunião ordinária realizada no dia 12 de novembro do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a **Deliberação nº 015/2025 – CEDM/PR**, que dispõe sobre a “*Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher – CAPITAL*”.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arapoti, 12 de novembro de 2025.

Alessandra Heuer

Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher